



ATA Nº 3/2020

Aos 17 dias do mês de junho de 2020, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, em conformidade com os editais datados de 28/04/2020 e 3/06/2020 reuniu-se, para a segunda sessão ordinária do ano 2020, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2019;
3. Aprovar o documento "Estratégia Local de Habitação do Concelho de Espinho"
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

A reunião iniciou-se às 21h30, tendo a Câmara Municipal sido representada pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva.

Foi verificada a presença dos membros Ricardo Bastos Sousa, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, António José Borges Regedor, Henrique José Pedro Cierco, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira. O vogal Jorge Manuel de Oliveira Carvalho entrou no decorrer da reunião.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Resende e dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Filipe Pinto, Diogo dos Santos Pedrosa por Carlos Loureiro e do

Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim, Nuno Pinto de Almeida por Manuel Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com um voto de pesar apresentado pelo vogal do PSD, Sr. Carvalho e Sá, do seguinte teor: "No passado dia 10 de março faleceu o Senhor Valdemar Neves Alves Ribeiro, cujo funeral se realizou em Espinho. O senhor Valdemar Ribeiro foi ilustre vereador da Câmara Municipal de Espinho durante dois mandatos e exerceu num outro mandato o mesmo cargo na qualidade de substituto. Foi também um ilustre comerciante da cidade, dignificou na sua qualidade de comerciante e autarca o concelho de Espinho. Proponho por isso a esta Assembleia Municipal que seja feito um minuto de silêncio em sua memória e um voto de pesar também em sua memória e homenagem a esta ilustre figura de Espinho. Que desta deliberação seja dado conhecimento à família, especialmente à sua esposa e filhos."

Após um minuto de silêncio o voto de pesar foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

A reunião prosseguiu com o segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal feito a apresentação do documento, referindo que, no ano de 2019, houve medidas relevantes para o próprio ano e para os anos seguintes, sendo uma delas o apoio ao quartel dos bombeiros e no âmbito da estratégia para a emergência em Espinho, foi aprovado um plano de apoio de médio e longo prazo, para os próximos 5 anos, que garantia aos bombeiros cerca de 500 mil euros/ano, para as valências de serviço público, apoiaram a aquisição de uma mota de água e de uma mota quatro. Foi um ano de reforço do programa de emergência social, de abertura da ponte pedonal na Rua 5, foi concluído o estudo para a renovação da rede de água e saneamento e lançado o concurso. Foram também lançados os projetos para a requalificação das Ruas 20, 19 e 33 e para o estádio municipal. Foi um ano importante ao nível da descentralização das competências para as Freguesias, e também ao nível de eventos culturais, desportivos, feiras nacionais e internacionais, sendo atividades que, para além da promoção cultural, faziam a promoção turística e divulgação de Espinho. Referiu que procederam à segunda fase da requalificação do Castro de Ovil, permitindo a sua abertura ao público para visitas em segurança, começaram a fazer pagamentos no âmbito do apoio à natalidade "Cheque Bebê" e reforçaram o apoio do "Cheque Educação" aos alunos até ao 12º ano. Reduziram a dívida, tendo uma taxa



de execução muito alta, pelo que a Câmara fazia uma avaliação muito positiva do exercício fiscal e do ano de 2019.

António Regedor (PMG) disse que na pág. 70, nas despesas, existiam alterações de alguma forma significativas, na transferência de capital, nos ativos financeiros e perguntou qual foi a razão daquelas alterações. Perguntou o que levou a uma alteração tão significativa na conta de "outras receitas correntes", da página 71.

Vice-Presidente respondeu que, relativamente à última pergunta, referia-se à rubrica de indemnizações por deteriorações, roubo ou extravio de bens patrimoniais e o aumento devia-se a alguma ação ou ações que a Câmara interpôs, estando o detalhe na pág. 159. Sobre a primeira questão disse referir-se a alteração dos ativos financeiros, sendo o montante nominal muito baixo e que era natural existir aquelas oscilações porque eram rubricas com muito pouco movimento. As alterações nas transferências de capital consistiam numa modificação técnica, dado que o empréstimo da EDP só foi concretizado em 2020, de forma que a Câmara, em 2019, procedeu à retirada do valor.

Votação: aprovado com 12 votos a favor, 9 votos contra e 3 abstenções, estando presentes 24 membros.

Declarações de voto:

Teixeira Lopes (PS) "O PS vota contra a proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2019 porque: 1 - Não espelham as vontades que o orçamento da Câmara Municipal de Espinho exprimiu e aprovou; 2 - Porque retrata uma gestão assente no agravamento da dívida e revela uma estratégia onde mais do que procurar defender o bem-estar da população, ao invés, investe numa política de aumento de despesa pública sem conseguir apresentar ideias nem valores para o urgente aumento de receitas; 3 - No documento há uma série de desajustes contabilísticos que importa esclarecer sem contudo a Câmara mostre vontade de apresentar o documento com o tempo necessário para análise e atempada apreciação; 4 - Este documento carece de rigor e de articulação com as propostas onde se compreende o excesso de gastos em aquisição de carácter eventual, festivo e onde os aspetos de infraestruturas de opção social, de investimentos na habitação, na procura de novos investidores no desenvolvimento comercial e industrial e ou serviços por forma a criar emprego; 5 - Desta forma não se consegue inferir deste documento um quadro favorável a vida dos Espinhenses."

PSD: "O grupo parlamentar do PSD, após análise aos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019, salienta como relevantes na análise Financeira os seguintes aspetos: 1. O Cash-flow positivo, no montante de 5,2 M€, aplicado em redução de dívida e investimento; 2. Entre as maiores variações de custos, destacamos o: a) Aumento de 33%, em termos relativos, das transferências e subsídios correntes concedidos, ou seja, um aumento de cerca de 406 mil euros; b) Aumento de 2% face ao período homólogo anterior, na rubrica de Custos com pessoal, ou seja, um aumento de cerca de 200 mil euros. 3. A Redução de 6,81% na dívida do município, isto é, passou de uma dívida de 24,5M€ em 2018 para uma dívida de 22,9M€ em 2019 (menos 1,7 M€); 4. A Margem para endividamento aumenta, passando à data de 31dez para 10,8M€; 5. A Excelente taxa de execução Orçamental na receita de 89,83% e na despesa de 87,33%. De destacar a continuidade do Programa de Oferta de Cheque-Educação aos Alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário residentes no concelho de Espinho, para o ano letivo 2019/2020, continuando e aumentando o apoio às famílias residentes no concelho e que se vinha a verificar em anos anteriores. De destacar o lançamento de Concurso Público para a empreitada de Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto, bem como pelos trabalhos de Requalificação das Escolas Espinho n.º 2 e Escola Básica de Guetim. De destacar que se encontra em curso a substituição de toda a rede de abastecimento de água, no âmbito da obra de Requalificação do Canal Ferroviário numa extensão de 2 quilómetros, que contempla a substituição de rede na avenida João de Deus, Rua 8, Avenida 8, rua 62 entre a rua 15 e rua 19, incluindo as ruas transversais, bem como a reabilitação da rede no Bairro Piscatório. De realçar que o documento em análise já se encontra desatualizado uma vez que o empréstimo para saldar a dívida à EDP obteve visto do Tribunal de Contas e que com essa operação o município ganha cerca de 5M de euros. Em suma, Espinho terminou o exercício económico do ano 2019 com Capacidade de investimento e com Capacidade de endividamento Aumentada. É esta capacidade que permite avançar com obras estruturantes para Espinho e que Espinho tanto necessita. Estes são, entre outros, os motivos pelos quais o grupo do PSD congratula o executivo e votou favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019."

Henrique Cierco (PMG): "Face a apresentação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2019, e após a apreciação dos mesmos e tendo em conta que a m/posição tinha sido a abstenção quando da apresentação dos documentos



previsionais baseado nos aspetos negativos e alguns positivos apresentados e discutido, não faria sentido votar de outra maneira. Sendo assim o m/voto será de novo a abstenção.”

António Regedor (PMG): “Voto contra a Prestação de contas 2019 porque reflecte um desvio significativo às promessas da Câmara e porque a gestão fica muito distante e em sentido contrário das reais necessidades do Município de Espinho e da sua adaptação aos novos desafios económicos, sociais e ambientais. A desadequação entre a gestão camarária e as necessidades e desafios sociais são facilmente verificáveis em vários exemplos: Quando se questiona o paradigma da motorização e mobilidade por consumo de hidrocarbonetos, por razões económicas, sociais, ambientais e de saúde, o executivo continua a renovar a frota automóvel sem optar pela electrificação apesar de ser essa a recomendação governamental e de bom senso. Dos projectos de financiamento aprovados e já contratualizados, os planos de combate ao insucesso escolar têm apenas execução a 6%. A promessa de ampliação da escola Sá Couto é Zero. A Escola Básica de Guetim, nada fizeram. Na rede de ciclovias também com financiamento aprovado não foi feito nada. Na eficiência energética a execução também, é zero. E também é zero a execução do financiamento aprovado para aquisição de viaturas eléctricas apesar de terem substituído a frota. Por estas razões a prestação de contas tem o meu voto contra.”

Ponto 3. Aprovar o documento “Estratégia Local de Habitação do Concelho de Espinho”

O documento foi apresentado pela vereadora Lurdes Ganicho que referiu que o documento era importante para poderem dar um passo relevante tirando partido das novas políticas de habitação lançadas pelo Governo em especial no que dizia respeito ao Primeiro Direito, que implicava a existência de uma estratégia local de habitação. Aquele Primeiro Direito tinha o objetivo de suprir carências habitacionais não só de pessoas que estavam em situação de não existência de habitação, mas também em habitação com condições indignas, sendo que a definição de política de habitação definia os critérios de classificação de uma habitação indigna. Disse que, para a realização da estratégia, efetuou-se um diagnóstico bastante alargado que envolvia as habitações do município e as habitações privadas e que o Primeiro Direito permitia, mediante uma candidatura, suprir necessidades financiadas a fundo perdido que iam desde 45% a quase 100%, uma vez que o cálculo era feito em função da capacidade

financeira do agregado familiar. Referiu ainda que os beneficiários diretos eram os candidatos.

Jorge Carvalho (CDU) disse que parecia-lhe que aquele documento não era para ser cumprido, sendo que algumas das deficiências nele apresentadas já deviam ter sido resolvidas e não foram, estando convencido que, em 2025, estariam pior de que atualmente. Referiu ainda que, quem olhava para o documento, ficava com a impressão que as sucessivas Câmaras em Espinho se tinham preocupado com a necessidade de habitação desde 1945.

António Regedor (PMG) referiu que era importante aproveitar aqueles programas disponibilizados para a questão da habitação e quebrar um paradigma da propriedade da habitação titulada pela banca financeira e a disponibilidade de um saudável mercado de arrendamento era uma boa política nacional no sentido de se perceber que a casa que aparentemente era a casa de cada uma das famílias, na realidade era propriedade de uma empresa financeira. Disse que gostaria de ouvir mais do que a oportunidade de avançar numa estratégia de melhoria das condições de habitação, gostaria que pudessem ir mais além e terem a nível concelhio uma estratégia mais ousada.

António Andrade (BE) disse que tinha enviado à Presidente da Assembleia Municipal, um requerimento com questões para a Câmara Municipal sobre “Mais condições de salubridade, combate à sobrelotação das habitações sociais e reforço dos apoios sociais”. Sabia que, em 2018, em Espinho, existiam 84 famílias com necessidades de habitação, sendo que, ouvida a exposição da Vereadora, perguntou se estavam a pensar contemplar aquelas famílias. Fez notar que no Bairro da Quinta em Paramos, existiam habitações em que estavam a viver mais do que uma família, sem privacidade, e julgava que era urgente resolver o assunto mesmo antes da implementação daquele programa.

Presidente da Mesa em exercício referiu que desconhecia se a Presidente da Assembleia Municipal tinha encaminhado o requerimento para a Câmara, mas que iria saber em que situação se encontrava.

Vereadora Lurdes Ganicho respondeu que o programa não se restringia exclusivamente a habitações propriedade do município, sendo que a estratégia de habitação queria-se abrangente para a dinâmica da cidade que passava pelo envolvimento dos privados. Disse que a estratégia de habitação não era estática e no



documento estavam elencadas todas as demais soluções que permitiam fazer *upgrade* daquela estratégia local, implementando outras políticas que criassem uma dinâmica na cidade e inclusivamente abaixamento dos custos. Referiu que aquela estratégia era o pontapé de saída para o programa do Primeiro Direito e tinha um tempo definido por legislação, pelo que se não o implementassem desde já, perderiam a oportunidade face aos demais municípios. Sobre as necessidades e sobrelotação de habitações, disse que, no anexo do documento, constavam as pessoas que aguardavam disponibilidade de habitação e situações de sobrelotação. Fez notar que por lei, o desdobramento não era permitido e que a sobrelotação decorria, muitas vezes, da existência de segundas famílias que se criavam dentro da família base, sendo proposto, naqueles casos, a mudança para uma tipologia maior.

Votação: aprovado com 23 votos a favor e 2 abstenções.

Declaração de voto:

Henrique Cierco (PMG): "O documento que nos é apresentado sobre "Estratégica Local de Habitação do Concelho de Espinho" está bem elaborado e apresentando um diagnóstico perfeito das situações de dificuldade de acesso à habitação, com objetivos e medidas de maneira a tentar resolver um problema que muito preocupa a população Espinhense. Há que passar das palavras aos atos e nisso iremos estar atentos. E dando benefício da dúvida como vogal do Grupo Independente "Pela Minha Gente" irei votar favoravelmente."

Não tendo sido apresentados documentos para o ponto 4, passou-se à apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, tendo o mesmo referido que ficava ao dispor para as questões dos vogais.

António Regedor (PMG) referiu que a sala de reuniões da Assembleia Municipal não reunia as condições necessárias na época que estavam a atravessar pelo que devia ter-se encontrado um espaço mais adequado para a missão democrática onde pudesse assistir público uma vez que as sessões das Assembleias Municipais eram atos públicos e não havendo público não faziam sentido e perdiam no seu objeto, no seu essencial, sendo que a democracia ficava empobrecida. Referiu ainda que o Presidente da Câmara Municipal desobedeceu à lei no quadro da pandemia.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou em que consistiam as dívidas de 33 mil euros da Câmara à Fosforeira portuguesa e de 160 mil euros à ESSE.

Teixeira Lopes (PS) perguntou se os rumores que se ouviam sobre as obras do RECAFE estarem paradas por motivo da Câmara Municipal não pagar o que devia ao empreiteiro tinham fundamento; solicitou esclarecimentos sobre os comentários que se ouviam quanto à possibilidade do estádio municipal não ser construído e ainda sobre a situação de alarmismo em Espinho por causa da COVID-19. Referiu que, naquela sala, com público presente era humanamente impossível fazer-se a reunião, sendo até perigoso para a saúde pública.

Presidente da AM em exercício esclareceu que a Mesa entendeu, atendendo a época que estavam a atravessar e de acordo com a legislação em vigor, não permitir a presença de público apesar da sessão continuar a ser pública, fazendo notar que se encontrava presente um jornalista e que todas as decisões tomadas eram tornadas públicas. Disse que a democracia não estava a ser posta em causa.

Presidente CME disse que a Mesa da AM tomou a decisão mais correta e mais sensata, atendendo ao quadro que se estava a viver e que a democracia não estava em causa porque a sessão era pública, mesmo sem a presença de público, estando presente um representante da comunicação social. Respondendo ao vogal António Regedor, disse que não via onde tinha errado e que todas as decisões, no quadro pandémico, foram tomadas no âmbito da Comissão de Proteção Civil com participação de várias entidades. Respondendo ao vogal Teixeira Lopes disse que a Proteção Civil atuou desde o início tendo o mérito do controlo da situação sanitária no concelho de Espinho, tendo reunido, na fase inicial e na fase de mitigação da pandemia, todos os dias, incluindo sábados e domingos. Que no concelho, até aquela data, tiveram 117 casos positivos. Lembrou que Espinho estava rodeado de três concelhos com situações extraordinariamente críticas. Disse que não correspondia à verdade que a obra do RECAFE não avançava devido a falta de pagamento ao empreiteiro, apenas houve problemas no decorrer da obra. Sobre o estádio municipal, como já referiu anteriormente, disse que, enquanto estivesse a decorrer o procedimento concursal, não prestava declarações sobre a matéria, contudo e pelo facto da pergunta ter sido feita em Assembleia Municipal, esclareceu que as propostas estavam em fase de análise pelo respetivo júri do concurso. Respondendo ao vogal Jorge Carvalho esclareceu que não se tratavam de dívidas, mas de cauções que a Fosforeira Portuguesa e a ESSE depositaram a favor do município. Disse que o acordo estabelecido entre o município e a ESSE foi homologado pelo Tribunal de Contas.



Jorge Carvalho (CDU) disse que a Assembleia Municipal podia ter reunido no auditório da Junta de Freguesia de Espinho, onde tinha mais espaço para os membros da mesa e para o público que normalmente assistia às sessões. Disse ainda que as sessões deviam ser gravadas em vídeo para disponibilização na internet.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

A Funcionária Municipal,
